



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

**LEI N. ° 550/2003
De 19 de maio de 2003**

“REVE O VALOR DA UNIDADE PADRÃO DE VENCIMENTOS – UPV, QUE MODULA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A U.P.V. – Unidade Padrão de Vencimentos fixado no Art. 45 da Lei Municipal n.º 542 de 28 de Junho de 2002, fica revista para o valor de R\$ 12,00 (doze reais), conforme os Anexos II e IV, fixada em 1º de maio a data base para a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Artigo 2º - Os valores iniciais de cada cargo dividido por 10 indicam o número de U.P.V – Unidade Padrão de Vencimentos, que multiplicado pelo novo valor fixado no artigo anterior, fixa o novo vencimento a vigorar de 1º de maio do corrente exercício.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, 19 de maio de
2003

**DONIZEU BERGAMIN
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas Estado de Minas Gerais		Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Quadro de Cargos em Comissão Anexo II Lei n.º 542 / 2002.			
Cargo/Função de Confiança	N.º	Recrutamento	Código / Nível	Vencimento	Jornada Semanal
Secretário Geral do Município	01	Ampla	C.C.12	Agente Político	D.E.
Diretor de Clínica Médica Geral	01	Ampla	C.C.11	1.523,50	20H.
Diretor de Clínica Ginecológica	01	Ampla	C.C.11	1.523,50	20H.
Diretor de Clínica Pediátrica	01	Ampla	C.C.11	1.523,50	20H.
Diretor de Controle e Avaliação da Saúde	01	Ampla	C.C.11	1.523,50	20H.
Assessor e Coordenador da Assistência Social	01	Ampla	C.C.10	1.177,25	20 H
Assessor e Coordenador de Enfermagem Superior	01	Ampla	C.C.10	1.177,25	20 H
Controlador Geral	01	Ampla	C.C.09	1.108,00	40H.
Contador Público	01	Ampla	C.C.08	1.096,45	40 H
Chefe de Contabilidade	01	Ampla	C.C.07	1.038,75	40H.
Chefe de Tesouraria	01	Ampla	C.C.07	1.038,75	40H.
Chefe de Departamento	04	Ampla	C.C.07	1.038,75	40H.
Assessor de Gabinete	01	Ampla	C.C.06	900,25	40H.
Encarregado de Máquinas, Equipamentos e Veículos	01	Ampla	C.C.05	865,62	40 H
Diretor de Escola	01	Ampla	C.C.04	831,00	40H.
Coordenador da Gestão de Saúde	01	Ampla	C.C.03	807,91	40 H
Coordenador do Serviço de Bioquímica e Farmácia	01	Ampla	C.C.02	800,00	20 H
Assessor Técnico Operacional	05	Ampla	C.C.01	519,37	40 H



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas Estado de Minas Gerais		Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Anexo IV Lei N.º 542/2002.					
CARGO	Progressão Horizontal						
Referências	A	B	C	D	E	F	G
Tempo de Serviços	1 a 5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35
Agente de Serviços I	300,08	304,70	332,40	360,10	387,80	415,50	443,20
Agente de Serviços II	304,70	335,17	365,64	396,11	425,95	457,05	487,52
Agente de Serviços III	332,40	365,64	398,88	432,12	465,36	498,60	531,84
Agente de Serviços IV	360,10	396,11	432,12	468,13	504,14	540,15	576,16
Agente de Serviços V	512,45	563,69	614,94	666,18	717,43	768,67	819,92
Agente Administrativo I	304,70	334,70	365,64	396,11	425,95	457,05	487,52
Agente Administrativo II	360,10	396,11	432,12	468,13	504,14	540,15	576,16
Agente Administrativo III	415,50	457,05	498,60	540,15	581,70	623,25	664,80
Agente Administrativo IV	554,00	609,40	664,80	720,20	775,60	831,00	886,40
Agente Administrativo V	761,75	837,92	914,10	990,27	1.066,45	1.142,62	1.218,80
Agente de Saúde I	300,08	332,40	360,10	387,80	415,50	443,20	470,90
Agente de Saúde II	360,10	396,11	432,12	468,13	504,14	540,15	576,16
Agente de Saúde III	831,00	914,10	997,20	1.080,30	1.163,40	1.246,50	1.329,60
Agente de Saúde IV	1.177,25	1.294,97	1.412,70	1.530,42	1.648,15	1.765,87	1.883,60
Agente de Saúde V	1.385,00	1.523,50	1.662,00	1.800,50	1.939,00	2.077,50	2.216,00
Agente Professor I	443,20	487,52	531,84	576,16	620,48	664,80	709,12
Agente Professor II	498,60	548,46	598,32	648,18	698,04	747,90	797,76
Agente Professor III	554,00	609,40	664,80	720,20	775,60	831,00	886,40
Agente Professor IV	609,40	670,34	731,28	792,22	853,16	914,10	975,04
Agente Professor V	637,10	700,81	764,52	825,92	891,94	955,65	1.019,36
Agente Fiscal I	304,70	335,17	365,64	396,11	425,95	457,05	487,52
Agente Fiscal II	332,40	365,64	398,88	432,12	465,36	498,60	531,84
Agente Fiscal III	360,10	396,11	432,12	468,13	504,14	540,15	576,16
Agente Fiscal IV	415,50	457,05	498,60	540,15	581,70	623,25	664,80
Agente Fiscal V	554,00	609,40	664,80	720,20	775,60	831,00	886,40